

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

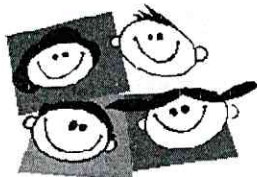
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

**Ata de Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2020, por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, às 09:30 horas, inicia-se a reunião com a saudação da presidente Priscila, que fala que essa extraordinária foi convocada para deliberação sobre as linhas de financiamento do edital de seleção de projetos para financiados pelo FUNDECA. Ubirajara sugere que as linhas de financiamento fossem arte, cultura e esporte, inclusão digital e algum eixo voltado para a prevenção de drogas. Dirceu diz que constatou no site do COMDICA que desde 2017 os editais vêm prevendo a linha de drogas, e que apesar de entender a importância, poderiam surgir novas linhas de financiamento. Também, sugere uma linha voltada para as crianças e adolescentes com deficiência, já que a Lei Brasileira de Inclusão apresenta esse público como vulnerável, e que pensou na questão de habilitação e reabilitação, que enquadra questões como cidadania, cultura, arte e inclusão social. Albiram pergunta quantas linhas de financiamento serão e qual o valor. Priscila fala que a proposta é de 100 mil para cada projeto, totalizando 500 mil reais, e sendo 05 linhas de financiamento. Albiram diz que 100 mil é pouco e pergunta quanto o município está repassando para o Conselho. Priscila diz que o município está repassando 177 mil, e que os valores para o Edital são apenas sugestões, pois o pleno que irá deliberar. Veronica pede que o jurídico verifique a situação do CIEE e RENAPSI, pois estes não estão aptos para a captar recursos junto ao Conselho, já que a inscrição deles é voltada para a inserção do jovem no mercado de trabalho, mediante o programa do jovem aprendiz. Veronica sugere que sejam feitos dois editais de financiamento e divididos para instituições de pequeno e grande porte. Ubirajara concorda. Dirceu diz que não vê possibilidade disso acontecer, pois não teria embasamento jurídico para dividir as instituições dessa forma. Priscila diz que o edital não está cem por cento construído e que o jurídico irá analisar ponto a ponto deste, pois o edital não pode direcionar para nenhuma instituição. Fala ainda que é preciso deliberar as cinco linhas de financiamento ainda hoje. Ubirajara sugere que cada instituição só possa ser contemplada com um projeto. Veronica sugere duas situações: ou limitar um projeto por instituição, ou que seja por critério de pontuação. Priscila pede para que sejam deliberadas as linhas de financiamento. Veronica pede para que o jurídico de COMDICA se atente aos estatutos das instituições, pois estas só podem apresentar projetos que o estatuto preveja a atividade a ser executada. Priscila pede para que os conselheiros votem se serão três ou cinco linhas de financiamento. Votam em cinco linhas de financiamento: Dirceu, Jonas, Waneska, Ricardo Liberato, Veronica, Albiram, Priscila, Augusto e Ubirajara. **É aprovada a quantidade de cinco linhas de financiamento. Priscila fala as linhas de financiamento sugeridas: enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, inclusão social da criança e adolescente com deficiência, aprendizagem e profissionalização, enfrentamento ao trabalho infantil e prevenção e conscientização sobre o uso de álcool e outras drogas.** Votaram a favor das cinco linhas: Dirceu, Jonas, Rebecca, Cristiane, Albiram, Veronica, Augusto, Ubirajara e Priscila. Ricardo Liberato diz que não se sente a vontade para votar, pois não conhece a fundo a realidade das instituições. São aprovadas as linhas de

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1 financiamento: **enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, inclusão**  
2 **social da criança e adolescente com deficiência, aprendizagem e profissionalização,**  
3 **enfrentamento ao trabalho infantil e prevenção e conscientização sobre o uso de**  
4 **álcool e outras drogas.** Dirceu sugere que as linhas de financiamento venham no edital  
5 com um breve texto explicando o que pode ser contemplado em cada linha. Priscila pede  
6 para que votem agora se as instituições podem concorrer a mais de uma linha de  
7 financiamento. Albiram, Dirceu, Ubirajara, Ricardo, Veronica, Rebecca, Jonas, Wanessa,  
8 Cristiane e Priscila votam para que cada instituição só possa apresentar projeto em uma  
9 linha de financiamento. Veronica pede para que conste em ata que o edital deve prever a  
10 faixa etária que a instituição estará atendendo, pois algumas instituições atendem adultos e  
11 o edital deve ter esta previsão para não ocorrerem equívocos. Albiram explica que o CEPA  
12 fornece educação infantil para as crianças atendidas e todo ano possui um certo número de  
13 crianças para inserção no ensino fundamental pelo município, mas que uma das escolas  
14 próxima a comunidade não abrirá turma para o primeiro ano do ensino fundamental nesse  
15 próximo ano, segundo orientação do município, e as demais escolas próximas terão uma  
16 quantidade muito pequena de vagas, no máximo cinco. Albiram solicita que o COMDICA  
17 possa intervir junto ao município para que sejam abertas turmas do primeiro ano do ensino  
18 fundamental nessas escolas próximas a comunidade, pois o CEPA possui 37 crianças para  
19 serem inseridas nessa série escolar. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a  
20 presente ata. Eu, Maria Nathália Jeanine Silva Santos, lavrei a presente ata que, após lida  
21 e aprovada, segue com as assinaturas.

*Maria Nathália Jeanine Silva Santos*  
*Albiram*, *Dirceu*, *Jonas Chaves*, *Priscila W.S. de Azevedo*, *Rebecca*, *Veronica*, *Wanessa*, *Cristiane*